

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXV — 8º

REPÚBLICA — N. 296

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 1 DE NOVEMBRO DE 1896

SUMÁRIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 405, que exclue a letra c do regulamento n. 2304, as companhias que tinham contracto com o governo anterior a essa data.

Disposição do art. 5º, § 2º, aprovado pelo decreto n. 2304, de 2 de julho de 1896, sobre a navegação de cabotagem com o governo anterior a essa data.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 31 do mez findo, do Expediente de 30 do terior — Portarias da Directoria da Industria e Negocios Interiores — Portarias de 31 do mez findo, do Expediente de 29 do Contabilidade.

Negocios Interiores — Portarias de 31 do mez findo, da Directoria da Industria e Negocios Interiores — Portarias de 31 do mez findo, da Directoria da Industria e Negocios Interiores.

Ministerio da Marinha — Portarias de 29 do mez findo.

Portarias de 29 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Portarias de 30 do mez findo.

Portarias de 30 do mez findo.

Ministerio da Industria e Negocios Interiores — Portarias de 31 do mez findo, do Expediente de 31 das Obras Publicas dos Correios.

Viação e Obras Publicas — Portarias de 30 do mez findo, da Directoria Geral de Vição e Obras Publicas — Expediente de 31 do mez findo, da Directoria Geral de Vição e Obras Publicas.

PREFEITURA DO DISTRITO LEGISLATIVO — Acto de 31 do mez findo, do Interior e Industria.

FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 31 do mez findo, das Directorias de Obras e Vição e Industria.

SECÇÃO JUDICIARIA — Actos do Supremo Tribunal Federal.

Actos do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendas da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recopria da Capital Federal, da do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de Minas.

Rendas da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recopria da Capital Federal, da do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONIMAS e Tecidos S. Felix.

Acta da Companhia de Vição e Industria.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 405 DE 28 DE OUTUBRO DE 1896

Exclue da disposição do art. 5º, § 2º, letra c do regulamento n. 2304, de 2 de julho de 1896, as companhias de navegação de cabotagem que tinham contracto com o governo anterior a essa data.

O Presidente Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faço saber ao Congresso Nacional decretei e eu sancionei a seguinte resolução:

Art. 1.º As companhias de navegação de cabotagem, anteriormente ao decreto n. 2304, de julho do corrente anno, tinham contracto com o governo nacional, não é applicavel durante o tempo desse contracto, a disposição do art. 5º, § 2º, letra c, do regulamento baixado com o citado decreto, na parte relativa á transferencia da sêda das mesmas companhias para o territorio da Republica.

Art. 2.º Regem-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 28 de outubro de 1896, 8.º da Republica.

FRANCISCO DE MORAES BARROS. Secção de Paula Rodrigues Alves.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 31 de outubro ultimo declarou-se que o nome do cidadão nomeado por decreto de 4 de outubro de 1895 para o posto de tenente secretario do 225º batalhão de infantaria de Guarda Nacional da comarca de Bomfim, no Estado da Bahia, é Hermelino Barbosa de Souza e não Hermelino Barbosa da Silva, como foi escripto no referido decreto e respectiva patente.

Directoria do Interior

Expediente de 30 de outubro de 1896

Accusou-se recebido o officio de 24 do corrente mez, do consul geral do Brazil em Montevideo, no qual, confirmando o telegramma do dia anterior, presta, entre outras, informações a respeito das noticias ali publicadas relativamente ao estado sanitario da cidade do Rio de Janeiro; e declarou-se-lhe que, em telegramma de 27, já o habilitou este ministerio a rectificar as alludidas noticias. — Remetteu-se o officio ao inspector geral de saude dos portos, para os fins convenientes.

— Autorisou-se o inspector geral de saude dos portos, em referencia ao officio de 14 deste mez, a despendar a quantia de 773\$500, com a aquisição de medicamentos e drogas necessarios a pharmacia do Lazareto da Ilha Grande.

Directoria da Instrução

Por portaria de 31 de outubro findo foi prorogada por tres mezes, com o vencimento que lhe competir na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o conservador do laboratorio de histologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, João Augusto de Medeiros, para tratar de sua saude.

Expediente de 31 de outubro de 1896

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso n. 90, de 28 deste mez, que a divergencia do tempo de serviço notada entre os decretos que concederam o acrescimo de 20 % dos vencimentos e jubilação ao Dr. Joaquim José Vieira de Carvalho, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, provem do facto de se haver computado para esta, na forma do § 6º do art. 37 do codigo do ensino superior, o tempo que o mesmo lente serviu como juiz municipal do termo de Campinas.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 31 de outubro proximo findo, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 4º escriptuario do Thesouro Federal Francisco Remigio de Araujo Jatobá, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 29 de outubro de 1896

Expediente do Sr. director: — Ao presidente do Tribunal de Contas: Communicando que resolveu collocar na Alfandega da Santa Catharina o credito de 3:030\$, para pagamento da divida de que é

credora D. Virginia Maria da Motta Domingues, proveniente de meio soldo e montepio;

Declarando que deferiu o requerimento em que o major reformado do exercito José Sabino Mociel Monteiro pediu pagamento da quantia de 1:611\$250, de que é credor, proveniente da differença de gratificação adicional que deixou de receber.

— A Caixa de Amortisação, remetendo o conhecimento de duas caixas, procedentes de New-York, contendo notas para o Thesouro Federal.

— As Alfandegas.

Do Rio de Janeiro, pedindo que mande despachar, livres de direitos, as ditas caixas;

De Pernambuco, concedendo, por conta da verba — Correios — do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas e vigente orçamento, o credito de 5:452\$ para pagamento de despesas com serviços feitos no escaler da administração;

De Santa Catharina, concedendo os creditos de 474\$ e 3:030\$, este, por conta da verba — Exercicios findos — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, para pagamento da divida de que é credora D. Virginia Maria da Motta Domingues, e aquelle, por conta da verba — Agencia Central de Immi-gração — do Ministerio da Industria Vição, e Obras Publicas e do mesmo orçamento, para pagar a Carl Hoopock & Comp., passagens concedidas a immigrants;

Do Rio Grande do Sul, concedendo, por conta da verba — Exercicios findos — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 3:842\$733 para pagamento das dividas de que são credores capitão Luiz dos Reis Cabral de Teive, 1º tenentes Atipio Geminiano da Rocha, Nuno Cabral Gollolphim, Pedro Francisco de Souza e alferes Valeriano Alves Vieira, Pio Pereira de Paula Dias, José Moniz Telles, capitão-medico Joaquim Bagueira do Carmo Leal, capitão honorario Ismael Alves de Almeida e major Antonio Theodoro Alves Nunes.

— As Delegacias Fiscaes:

De Cuyabá:

Remetendo os titulos de claratorios das pensões de montepio que competem ás filhas menores do findo capitão do exercito Antonio Manoel Martins Filho;

Concedendo, por conta da verba — Exercicios findos — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 13:276\$026 para pagamento das dividas de que são credores o general de brigada reformado do Exercito Francisco Carlos Bruno Deschamps e o tenente-coronel reformado do Exercito José Mariano de Araujo;

De Minas Geraes, remetendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Maria Sabina de Sant'Anna Vieira.

Dia 30

— As Alfandegas:

De Manaus, concedendo, por conta da verba — Comissões de limites — do Ministerio das Relações Exteriores e do vigente orçamento, o credito de 26:850\$, afim de occorrer ao pagamento das gratificações que competem ao pessoal da comissão de limites entre o Brazil e a Bolivia;

Do Rio Grande do Norte, concedendo, por conta da verba — Exercicios findos — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 855\$978 para pagamento das dividas reclamadas pelo 2º sargento Ivo Cavalcante de Andrade e pelo cabo de esquadra Joaquim Fernandes de Souza;

Da Parahyba, devolvendo, para ser assignada e feita a nota de ter sido averbada na folha competente, a guia passada ao bacharel Alfredo José do Nascimento, 1º escripturario da Alfandega do Espirito Santo, renovado para a de Uruguayana, no mesmo caracter.

— A's Delegacias Fiscaes :

Do Pará, remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem não só a D. Paula Antonia da Silva Manta, filha do finado 1º tenente da Armada Fernando José da Silva Manta, como tambem ás menores Alice e Alzira, filhas do finado 2º cirurgião do corpo de saude da Armada Dr. Cyro da Silveira Bastos Varella, devendo as dividas que se referirem ao exercicio de 1895 ser liquidadas nos termos do decreto em vigor;

De Therezina, concedendo, por conta da verba—Exercicios findos—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, credito de 18\$323 para pagamento da importancia devida ao capitão Leopoldo José Ortiz da Silva;

De Corityba, autorizando a mandar escripturar devidamente no balanço a quantia de 90\$, que vai ser entregue no Thesouro ao capitão Antonio Lago, proveniente de descontos que soffreu para a irmandade da Cruz dos Militares.

De Cuyabá, remettendo os titulos declaratorios das pensões de montepio que competem aos filhos menores do capitão Leoncio Peixoto de Azevedo.

Requerimentos despachados

Dir. 29 de outubro de 1896

Expediente do Sr. ministro :

Ana Octavia Coutinho de Almeida, mãe do fallecido alferes Horacio Lopes de Almeida, pelindo sejam passados os titulos do meio soldo e montepio, a que julga ter direito — Não tendo a supplicante direito á reversão do meio soldo, indeferido.

—Emilia de Mello Vieira Prates, viuva do tenente-coronel Custodio Vieira Prates, pedindo pagamento de vencimentos que pertenciam ao seu marido. — Apresente certidão de casamento.

—Antonia Evangelista de Barros, irmã solteira e unica herdeira do fallecido ajudante do administrador da Imprensa Nacional, Antonio José Carlos Pereira de Barros, fazendo pedido identico. — Prove que é inventariante.

— João Xavier Dutra, reclamando contra o procedimento do Thesouro na liquidação de seu tempo de serviço como empregado aposentado da administração dos Correios do Districto Federal. — Em vista da resolução do Tribunal de Contas, constante do officio n.64, de 24 de abril do corrente anno, não tem lugar o que requer.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 do mez findo, foi nomeado o capitão-tenente Francisco Burlamaqui Castello Branco para exercer as funções de official da Escola Naval.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 30 de outubro findo: Concedeu-se a Augusto Fontoura e Castro a exoneração, que pediu, do lugar de porteiro do Hospital Militar Provisorio do Andarahy.

Foi dispensado do serviço do exercito o medico adjunto Dr. Vicente de Paula e Silva, de accordo com a proposta do inspector geral do serviço sanitario do mesmo exercito.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 31 do mez findo: Foi exonerado do cargo de contador da Administração dos Correios do Estado do Piahy, José de Castro Lima; Foi nomeado para o cargo de contador da Administração dos Correios do Estado do Piahy, Raymundo Martins de Souza Ramos.

Expediente de 30 de outubro de 1896

A' directoria da Estrada de Ferro Central, recomenlando a designação de novo local na Estação Central, onde possa mais convenientemente ser estabelecida a agencia do Correio.

A' Inspectoria Geral das Terras e Colonização, declarando inteirado da substituição havi'a na administração da hospedaria da ilha das Flores, por motivo da licença concedida ao respectivo administrador para tratar de sua saude, de cujas substituições vem a economia de 200\$ mensaes a favor dos cofres publicos.

Directoria Geral de Viação

Expediente de 29 de outubro de 1896

Ao chefe da comissão de compra de materiaes na Europa, indicando o modo pelo qual o governo ha attendido a reclamação feita pela *Great Western of Brazil Railway Company Limited* contra glosas de diversas quantias, para servir de base á liquidação das contas, que poderão ser revistas, si necessario for, desde o anno de 1892 a 1895.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — N. 148. — Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1896.

Em solução ao vosso officio n. 402, de 25 de agosto ultimo, declaro-vos que, de accordo com o que propuzstes no mesmo officio, os objectos despachados para serem transportados, como valores, nessa Estrada de Ferro, deverão ficar sujeitos á taxa da tarifa n. 2, além da que se acha estatuida *ad valorem* na de n. 4.

Saude e fraternidade. — Antonio Olympio dos Santos Pires. — Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção — N. 44 — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1896.

Convinde regularisar as despezas propriamente de escriptorio e expediente da administração superior das Companhias de Estradas de Ferro com sede na Europa, restringindo as a proporções respectivamente uniformes, declaro-vos, para os devidos effectos, que fica definitivamente fixado o maximo de \$ 400.000 annuaes, para essas despezas d'ora avante, como complemento aos quilibros do pessoal, approvados por aviso n. 157, de 15 de dezembro de 1887.

Saude e fraternidade. — Antonio Olympio dos Santos Pires. — Ao Sr. chefe da comissão na Europa.

Deu-se conhecimento ao inspector geral de Estradas de Ferro.

Requerimento despachado

Companhia Viação Ferrea Sapucahy, pedindo em confiança as plantas e perfis originaes da Estrada de Ferro do Itú a Iguaçu, de que é cessionaria, afim de serem extrahidas cópias em seu escriptorio — Indeferido. A companhia até esta data não cumpriu o despacho de 21 de setembro de 1892.

Cópia — Estrada de Ferro Central do Brazil — Directoria — Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1896.

Ao Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

O *Journal do Commercio*, publicou hontem na sua «Gazetilha» a correspondencia trocada entre esta directoria e Cowans Deans & Comp., estabelecidos nesta praça com casa de comissão de compras, á rua do Hospicio n. 5, incumbindo a estes de adquirir por conta da estrada, nas diversis fabricas estrangeiras, alguns materiaes de consumo ordinario no serviço da mesma; chamando sobre o assumpto a attenção do Governo, por entender a redacção daquelle folha ser a trans-

acção prejudicial offensiva de directores que já te Julgo, em cor preta-vos e clau to condemnado, em vez quaes vereis que de prejudicial, tra á Estrada, quer si peza, quer quante fornecer, tendo sã reitos adquiridos.

Até o presente de consumo ordinã adquirida n-ste contractados trim ou por compra da oupe. Os últimos co fim do corrente a

O fornecimento tava a Estrada a recebidos sem as qualidades muitas vezes exagera currencia que precedi

A organização actual serviço de materiais pe que se faça o fornecimento em condições muito mais favoravei etamente das fabricas para o consumo de t el economia na desultará não só conside de ser fabricado o material em condições nadas.

D us meios se off re esse resultado para o futuro : fazer a encom da encregado de com cumbindo-se a um inte responsabilidade do paamentos effectuada esse resultado para o futuro : fazer a encom da encregado de com cumbindo-se a um inte responsabilidade do paamentos effectuada

Preferi este segun porque o primeiro obr a disposição do encarrega Europa a importancia materal a adquirir q podia ter logar em ta tajozas, em consequê naria do cambio, accre gem de ser adquirido o mabilidade do fornecedor mento, que tẽr á de ser verificação do qualidade e qidade.

A encomenda foi de limitação do custo de percentagem sobre os pcuras, abo nando -se 5% para cobrir a do fornecedor, pelas a fiame que houver de fazer ás fabricas, para seto luero.

A importancia do fornecimento está calculada pelos preços do catalo em \$ 5.320, que pelo cambio actual excede a 150:000\$; e sobre essa impenza se presume que haverá uma econ para a Estrada, de cerca de 50% calculada com o que custaria o material e adquiri neste mercado e com a vanta de ser elle obtido da melhor qualidade.

O mesmo intermediario já em incumbido do fornecimento de al materiaes para as officinas da locomotifazendo completamente as condições das e com economia notavel.

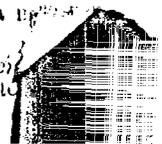
A quantidade contractada calculada pelo consumo dos annos pcees e para um anno.

Vê-se assim que o que pare redacção do *Journal do Commercio* digno ensua, é antes mais uma prova do esforço emprega a administração da Estrada publiciar o seu serviço, zelando o dispendio inheiros publicos.

Junto cópia da informação ada pela Intendencia sobre este mesmo of.

Submettendo á vossa judicioriação estes esclarecimentos, solicito -missão para dar-lhes publicidade, em dos créditos da administração sob a rabilidade.

Saude e fraternidade. — Joã gues de Moraes Jardim, di ceto



Cópia—Estrada de Ferro Central do Brazil. Capital Federal, 10 de agosto de 1896—1ª divisão—Intendencia.—Officio n. 160.

Ao cidadão director.

Havendo certos materiaes para a Locomoção e Via Permanente, que adquiridos no mercado nem sempre são de boa qualidade, e cujos preços são muito elevados, procurei, conforme vossa ordem, entender-me com agentes de fabricas na Inglaterra para encomendar esses materiaes. O Sr. H. Cowans Deans, agentes de fabricas em Sheffield, na Inglaterra, apresentou propostas, que junto vos envio, para o fornecimento daquelles materiaes que são: limas de diversas qualidades e dimensões, enxadas, pão do bico, picaretas de soccar e cavar, ditas para carvão, ditas para machinas, correias e guascas, tubos de borracha, ferros em chapas e vergalhões, aço em birra e vergalhões, óleos de linhaça, cru e fervido, e outros materiaes diversos. Os preços desses materiaes são os das facturas e mais 5% de comissão, entregues a bordo, no Rio de Janeiro.

Esses materiaes, pelos calculos que fiz, ficarão aqui 50%, mais ou menos mais baratos do que adquiridos no mercado, e, além disso, da melhor qualidade. Assim, peço approvar essas propostas e autorisar os pedidos annexos.

Saude e fraternidade.—*Alberto Macedo de Asambuja*, intendente.

Despacho—Emquanto pôde ser computado approximadamente o custo total de todos os materiaes comprehendidos nos pedidos?

13 de agosto de 1896.—*Moraes Jardim*, director.

Informação—Ao Sr. Dr. director—O custo total approximadamente, dos materiaes a encomendar, eleva-se a £ 5.320, sendo:

	£
Ferro e aço.....	3.125
Cobre.....	120
Limas.....	800
Correias.....	800
Diversos.....	475
	5.320

Esses fornecimentos serão feitos por partes. 21 de agosto de 1896.—*Alberto de Asambuja*, intendente.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 31 de outubro de 1896

Requerimentos despachados

Alvaro Augusto Martins, pedindo concessão para estabelecer uma linha telephonica entre esta Capital e Petropolis, passando por Mauá, e derivando ramaes para Magé, Suruhy, Porto das Caixas e Vassouras;

Leopoldo Frederico Pereira e José Firmino Ramos, telegraphistas de 1ª classe; Luiz Caldeira de Andrade, telegraphista de 3ª classe; Joaquim Paes Ribeiro de Navarro Sobrinho, Lindolpho Vieira da Rosa Canabarro e Antonio Isidro da Conceição, telegraphistas de 4ª classe, todos da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença.—Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 30 de outubro de 1896

Ao Sr. administrador dos Correios de São Paulo:

Recomendou-se, em resposta ao officio n. 2.416/1, de 15 de setembro ultimo, que informe, na hypothese de serem conseguidos naquella capital os cofres a que se refere, qual a despesa a fazer-se com o encaixotamento e transporte respectivo até a instalação dos mesmos cofres nas agencias que delles carecem, e bem assim qual o frete a pagar-se nas estradas de ferro.

Declarou-se, em resposta ao officio numero 2.583/1, de 30 de setembro ultimo, que aguarde o resultado da comissão encarregada de contar e verificar os sellos antigos e fora da circulação, que foram mandados pôr à venda, para ter logar a resolução do pedido constante do citado officio.

Ao Sr. administrador dos Correios de Goyaz, recommendou-se que, com urgencia, informe porque motivo foi interrompido o serviço de condução de malas entre a cidade do Rio Verde, naquella Estado, e a do Prata, no de Minas Geraes, desde 5 de setembro ultimo, ocasionando essa irregularidade grande retardamento de malas, cumprindo tomar providencias a respeito.

Ao Sr. administrador dos Correios do Maranhão, declarou-se, em resposta ao officio n. 190, de 13 de agosto ultimo, que foi approvada a resolução tomada por aquella administração, elavando a vinte mil reis mensaes o salario do conductor de malas do Caxias.

Portaria:

Foi marcado ao 2º officio da administração dos Correios do Paraná, José Jonathas de Mendonça Mamede, o prazo de 15 dias para recolher-se aquella administração.

Requerimentos despachados

Julio Augusto Falcão da Frota, amanuense da administração dos Correios do Rio Grande do Sul, addido a do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença, para tratar de sua saude.—Concedo 30 dias.

Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, addido a esta directoria, pedindo tres mezes de licença, para tratar de sua saude.—Concedo 60 dias.

João Candido Fernandes de Barros, praticante da administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença, para tratar de sua saude.—Concedo 30 dias.

Manoel Bento de Arantes, agente do Correio de Monte Alegre, no Estado de Minas Geraes, pedindo tres mezes de licença, sem ordenado, para tratar de negocios particulares.—Concedo 30 dias.

Movimento de officios

Entraram 86 officios, das seguintes procedencias:

Italia.....	24
Districto Federal.....	12
Allemanha.....	10
Portugal.....	9
S. Paulo.....	9
Diversos.....	7
Minas Geraes.....	5
Inglaterra.....	3
Requerimentos.....	3
Pernambuco.....	1
Pará.....	1
Aviso.....	1
Secretaria.....	1
	86

Sahiram 65 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	13
S. Paulo.....	11
Roma.....	6
Lisboa.....	5
Cologne.....	5
Minas Geraes.....	4
Diversos.....	4
Amazonas.....	2
Rio Grande do Sul.....	2
Ministro.....	2
Goyaz.....	2
Montevideo.....	2
Washington.....	2
Pernambuco.....	1
Maranhão.....	1
Pariz.....	1
Buenos Aires.....	1
Berne.....	1
	65

Ao *Jornal do Commercio* foi endereçada a carta seguinte:

«Relativamente à local no *Jornal* de 29 de setembro findo, cabe-me significar-vos, de ordem do Sr. director-geral, que o administrador dos Correios do Districto Federal acaba de informar que os periodicos francezes a que se refere a mesma local são distribuidos conforme são recebidos naquella administração.

Quanto aos estojos de papelão, informa o respectivo chefe que chegaram à 5ª seção no estado lastimavel em que os recebeu o destinatario, não cabendo, pois, a culpa ao correio desta capital.

Já tem-se dado o facto de chegarem malas estrangeiras trazendo involucros de papelão quebra-los ao meio por não caberem nas referidas malas, cujas dimensões são, as vezes, inferiores às desses involucros.

Igualmente já foi convidada importante casa commercial desta praça para assistir a abertura de taes malas, tendo-se por essa occasião verificado que nellas não se achavam os jornaes e outros volumes, que se affirmava deverem ser trazidos pelas ditas malas.

E, como estas, são muitas outras irregularidades, cuja culpa não cabe ao correio do Brazil, mas que, em geral, a elle são injustamente attribuidas.»

Ao Sr. redactor do *Jornal do Brazil*—

Tendo esta directoria conhecimento da local publicada na vossa folha de 21 do corrente, fez proceder a indagações e chegou ao conhecimento de que a carta expedida pelo Sr. João José Zamith Junior não foi devidamente encaminhada pelo remittente; porquanto em vez de a entregar ao agente confiou-a ao conductor de malas, na estação da estrada de ferro, conforme acaba de declarar o mesmo Sr. Zamith.

Tendo a dita carta chegado a esta capital depois das 9 horas da noite do dia 9 do corrente e com falta das precisas formalidades, ainda assim foi entregue ao respectivo destinatario na manhã do dia 10.

Da demora, pois, não é culpado o correio e sim o remittente.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Thesouraria, 30 de outubro de 1896

Venda de sellos.....	3:183\$000
Vales nacionaes emitidos.....	2:109\$200
Ditos nacionaes pagos.....	6:674\$400

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 346, de 27 de outubro de 1896

Autorisa o prefeito a abrir o credito necessario para pagamento da quantia a que tem direito o ex-fiscal Antonio Hermoganeo Dutra Junior.

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal, etc.:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a abrir o necessario credito para pagamento da quantia a que tem direito o ex-fiscal Antonio Hermoganeo Dutra Junior.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 27 de outubro de 1896.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

Decreto n. 347, de 27 de outubro de 1896

Concede licença com todos os vencimentos, pelo prazo de um anno, ao Dr. Manoel Francisco do Rego Barros, commissario de hygiene.

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal, etc.:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de accordo com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º É concedida licença, com todos os vencimentos, pelo prazo de um anno, ao Dr. Manoel Francisco do Rego Barros, commissario de hygiene.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 27 de outubro de 1896.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

Decreto n. 348 de 27, de outubro de 1896

Declara que nas disposições do art. 1.º do decreto n. 237 de 25 de agosto de 1896, não se comprehendem os amanuenses interinos, praticantes effectivos, restauradores copistas e auxiliares do Archivo Municipal, em exercicio a 13 de agosto de 1895

O bacharel Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal, etc.:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo, de conformidade com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução:

Art. 1.º Nas disposições do art. 1.º do decreto n. 237, de 25 de agosto de 1896, não se comprehendem os amanuenses interinos, praticantes effectivos, restauradores copistas e auxiliares do Archivo Municipal que exerciam os seus cargos na occasião em que começou a obrigar o decreto n. 156, de 13 de agosto de 1895.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 27 de outubro de 1896.—
Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Decreto n. 349, de 31 de outubro de 1896

Autorisa o prefeito a abrir o credito extraordinario de 150:000\$, destinado ao serviço da limpeza publica

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a abrir o credito extraordinario de 150:000\$, destinado ao serviço da limpeza publica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 31 de outubro de 1896.—
Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

Decreto n. 350, de 31 de outubro de 1896

Prohibe fazer uso de carros publicos de aluguel e de praça, para o transporte de pessoas atacadas de molestias contagiosas ou transmissiveis

O Prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' prohibido fazer uso de carros publicos, de aluguel, de praça, tilburys, etc., para o transporte de pessoas atacadas de molestias contagiosas ou transmissiveis.

Art. 2.º Quando um cocheiro de carro publico for chamado para conduzir uma pessoa doente, exigirá previamente um atestado medico, provando que esta pessoa não está atacada de affecção contagiosa ou transmissivel.

Art. 3.º As doencas reputadas contagiosas ou transmissiveis pelo regulamento sanitario, são: febre amarella, cholera, peste, sarampão, variola, escarlatina e diptheria.

Art. 4.º O transporte de pessoas atacadas de uma destas molestias effectuar-se-ha pela administração publica municipal, em carros especiaes, exclusivamente destinados a este fim.

Art. 5.º Todo o carro, qualquer que seja, que em contravenção da presente lei, servir para transporte de uma pessoa atacada de molestia contagiosa ou transmissivel, será submettido a uma desinfecção immediata e completa.

Art. 6.º As infracções serão punidas com a multa de 50\$ e o dobro na reincidencia, sem prejuizo das penas de policia e das medidas que a autoridade sanitaria julgar dever tomar ou prescrever no interesse da saude publica.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 31 de outubro de 1896.—
Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida, prefeito municipal.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 31 do mez findo, foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, sem vencimentos, ao professor de desenho em escola de 2º grão e na Casa de S. José, Raphael Frederico;

De tres mezes, em prorogação, ao Dr. João da Silva Xavier, medico do matadouro de Santa Cruz;

De trinta dias, ao praticante da Directoria de Fazenda Municipal, Christovão Ribeiro de Moraes Rego.

Directoria Geral do Interior e Estatistica

Expediente de 31 de outubro de 1896

2ª SEÇÃO

Officios recebidos:

Da agencia da Prefeitura no 1º districto do Engenho Novo, remetendo uma relação de multas impostas durante o mez findo, na importancia de 1:221\$, sendo em dinheiro 171\$ e em autos 1:050\$000.—Archive se.

Da do 2º districto do Engenho Novo, declarando ter remettido á Directoria de Fazenda a quantia de 50\$, importancia da multa imposta a João Dias de Souza.—A' Directoria de Obras.

Da fiscalização do 2º districto de inflammaveis, remetendo a relação de inflammaveis retirados nos dias 29 e 30 do corrente, do trapiche Carvalhaes com destino a diversas casas commerciaes.—Archive-se.

Aos agentes da Prefeitura em diversos districtos, communicando que acham-se á disposição dos mesmos as pastilhas de strychnina que requisitaram para extincção de cães errantes.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria e profissão:

Taverna—Humaytá n.58 A, Carlos & Santos—Deferido, de accordo com a informação.

Casas de alugar commodos—Vinte e Quatro de Maio n. 91, João de Serqueira Lima (Dr.); Prainha n. 59, Joaquim de Souza Rebouças; Evaristo da Veiga n. 27, Maria Leal Nunes.—Deferidos.

Quitanda—Carmo n. 2, Pinto & Comp.—Deferido.

Casa de pensão—Dr. Joaquim Meyer n. A 2, Trajano Casemiro de Macedo e Sampaio.—Deferido.

Escritorio forense—General Pedra n. 281, (fundos), João Augusto Camacho.—Deferido. Botequim e bilhares—Ouvidor n. 6, Miguel Otero Sanches.—Deferido.

Fazendas e armarinho—Senador Euzebio n. 4, C. J. Cruz.—Deferido

Calçado—Quitanda n. 136, Bernardino Alves de Souza Moreira.—Deferido.

Depositos fechados—Theophilo Oltoni n. 118, Christovão Coelho de Araujo.—Deferido, Quitanda n. 22 A, Machado Leitão & Comp.—Deferido, de accordo com a informação.

Casa de pasto—Cattete n. 192, Rodrigues & Silva.—Deferido.

Chapéos—Ourives n. 145, Taveira Vaz Braga.—Deferido.

Adicionaes:

Bilhar e comidas frias a taverna—Cachamby n. 36, José Lobão de Cervere.—Deferido.

Uma vacca ao estabulo da travessa da Gloria, sem numero.—José Dias Machaló.—Deferido.

Transferencias de local:

Fazendas e armarinho—Da rua da Passagem n. 12, para o n. 18, Antonio Augusto da Costa.—Deferido.

Casa de pasto—Da travessa do Paço n. 14 para a rua da Assembléa n. 2, José Ferreira Carlos.—Idem.

Fabrico de caixas—Da rua da Candelaria n. 43 para becco de Bragança n. 17, José Coelho de Carvalho & Comp.—Idem.

Escritorio—Da rua da Quitanda n. 137, para a dos Benedictinos n. 13, J. W. Doane & Comp.—Idem.

Cereaes—Da rua de S. José n. 22 para a da Assembléa n. 70, Ramos & Comp.—Idem.

Botequim—Da rua do Lavralio n. 96 para o becco do Imperio, sem numero, Telles & Garcia.—Idem.

Despachos interlocutorios:

Quatorze requerimentos á Directoria de Hygiene.

Um dito á Fiscalisação de Inflammaveis respectiva.

Directoria de Obras e Viação

1ª SEÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 31 de outubro de 1893

Antonio Joaquim Vieira.—Deferido.

Gertrudes Candida Vieira.—Deferido, nos termos do parecer.

SEÇÃO JUDICIARIA**Supremo Tribunal Federal**

78ª SESSÃO EM 31 DE OUTUBRO DE 1896

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida.

Não compareceram os Srs. ministros Piza e Almeida, Fernando Osorio e Bernardino Ferreira, o primeiro com licença e os dois ultimos com parte de doente.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS**Habeas-corpus**

N. 916—Minas Geraes—Relator, o Sr. Macedo Soares; paciente, Luciano de Assis Pinto. Não tomou conhecimento da petição por ser originaria e tratar-se de crime commum, achando-se o paciente já pronunciado, unanimemente.

N. 921—Minas Geraes—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; paciente, Antonio José Fagundes.—Não se tomou conhecimento da petição por não estar devidamente instruida, unanimemente.

Revisões crimes

N. 141—Minas Geraes—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Macedo Soares e José Hygino; peticionario, Manoel Ribeiro do Prado.—Foi confirmada a sentença, unanimemente. Não votou o Sr. Lucio de Mendonça, por não se achar presente.

N. 131—Pará—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Lobo e Figueiredo Junior; peticionario, Francisco José Pereira Pacheco.—Reformou-se a sentença, julgando-se extinta a acção penal contra o recorrente, por virtude do decreto de amnistia; contra o voto do Sr. Americo Lobo, que reformava a sentença para modificar a pena imposta.

Conflicto de jurisdicção

N. 52—Minas Geraes—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Figueiredo Junior e Ribeiro de Almeida, entre partes o juiz de direito substituto da Comarca de Ouro Fino, em Minas Geraes, e o juiz de direito da Comarca do Socorro, no Estado de S. Paulo.—Não se tomou conhecimento do conflicto, por versar sobre inventario que já se acha terminado; contra o voto do Sr. Americo Lobo.

Appellação commercial

N. 188—Matto Grosso—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos; appellante, João Baptista de Almeida Eilho; appellados, Firmo & Ponce, Orlando & Irmãos, Elpedio Bem Dias de Moura e tenente Manoel Francisco Ferreira Mendes.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

DISTRIBUIÇÕES**Appellação commercial**

N. 221—Rio Grande do Sul—Appellantes, a Companhia de Navegação e A. C. Freitas & Comp.; appellados, Otero Gomes & Comp.—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

Appellações crimes

N. 12—Rio Grande do Sul—Appellantes, o juiz seccional e o procurador da Republica

NOTICIARIO

no Estado do Rio Grande; appellado, José Olinto de Carvalho e Silva.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 13—Rio Grande do Sul— Appellante, o procurador da Republica, no Estado do Rio Grande do Sul; appellados, Miguel Alves de Carvalho e José Comarchi.—Ao Sr. ministro Pindaliba de Mattos, por impedimento do Sr. José Hygino.

Recurso crime

N. 59 — Capital Federal — Recorrente, o procurador seccional do Districto Federal; Recorridos, Victorino Ayres Vieira e outros.—Ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

Revisão crime

N. 216—Capital Federal—Petitionário, Julio Sampaio, alferes do 11º batalhão de cavallaria.— Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

Recursos eleitoraes

N. 10—Rio de Janeiro—Recorrente, a Comissão Municipal de S. Fidelis, no Estado do Rio de Janeiro; recorrido, Manoel Pereira Rangel.— Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 8—Sergipe — Recorrente, o cidadão Dr. João Vieira Leite; recorrida, a junta eleitoral da capital do mesmo Estado.—Ao Sr. ministro Figueiredo Junior em substituição ao Sr. Bernardido Ferreira.

PASSAGENS

Processos de acção

N. 1—Ao Sr. ministro Macedo Soares.
N. 3—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Homologação de sentença

N. 82 —Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

Revisão crime

N. 116—Ao Sr. ministro Figueiredo Junior.

Appellações

Ns. 170, 187 e 282—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Embargos

Ns. 178, 209 e 198—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.
N. 202—Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

COM DIA

Appellações commerciaes

N. 154—Relator, o Sr. ministro Macedo Soares.

N. 193—Relator, o Sr. ministro Americo Lobo.

N. 195—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 204—Relator, o Sr. ministro Figueiredo Junior.

Conflicto de jurisdicção

N. 62—Relator, o Sr. ministro Figueiredo Junior.

Revisão crime

N. 167—Relator, o Sr. ministro Figueiredo Junior.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.— O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 30 de outubro de 1896.....	9.549:775\$431
Idem do dia 3x.....	298:704\$890
9.848:480\$321	
Em igual periodo de 1895.....	8.784:872\$111
MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 31 de outubro de 1896.....	84:359\$835
De 1 a 31.....	1.293:638\$281
RECEBEDORIA	
Rendimento do dia 1 a 30 de outubro de 1896.....	1.849:097\$167
Idem do dia 31.....	94:692\$336
1.943:789\$503	
Em igual periodo de 1895.....	705:741\$873

O Sr. Presidente da Republica — «Morrô do Ingloz, 1 de novembro de 1896.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica passou bem o dia de hontem, accusando apenas dôres fracas no ventre, em que seu impaludismo antigo determinou algum meteorismo.

Temp. 37º pela manhã o 37,5 à noite' exactamente como foi observado nos dias 29 e 30.

Ferida do hypogastro em boas condições e a incisão da bexiga cicatrisada. A lavagem deste orgão, feita introduzindo 30 grammas de solução borica de cada vez, não fez refluir uma só gotta pelo drão do hypogastro;

Sonda permanente funcionando bem. Urina em quantidade normal, clara, limpida, sem cheiro, não se alterando facilmente quando exposta ao ar.

O doente alimentou-se bem. Tudo faz esperar prompto restabelecimento. —Barão de Pedro Affonso—Barata Ribeiro.»

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *Piuma*, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Santos*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9.

Pelo *Habsburg*, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 7.

Pelo *S. Paulo*, para Santos, Cananéa e Iguapá, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8.

Pelo *Proença*, para Santos, Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 11.

— Amanhã:

Pelo *Alagôas*, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas para o interior até as 6 1/2, ditas com porte duplo até as 7, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Thames*, para o Rio da Prata e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Corrientes*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Olinda*, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 10.

—Convilam-se os remetentes das cartas dirigidas a Joaquim Fernandes. Capital; Barão de S. Marcellino, Juiz de Fóra; Joanna de Castro Corrêa, Petropolis; Idalina M. da Cruz Moreira, Campo Grande; Amelia de Vidal, freguezia de Paranhos, Portugal, a comparecerem na 4ª secção desta repartição, bem como o remetente da carta dirigida a Maria Giuseppe Mazzarella, Italia, Pedro Coelho, Cooper Street 40, Manchester, a comparecerem na 5ª secção, afim de prestarem esclarecimentos.

Obituário — Foram sepultadas no dia 23 de outubro proximo findo, as seguintes pessoas fallecidas de:

Aortite chronica—a paraguaya Maria Bartola Medina, 52 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Livramento n. 93.

Broncho-pneumonia—o hespanhol João Rozendo Mets, 69 annos, casado, fallecido no hospital do Carmo.

Cancer do pharinge—o africano Herculano Calmon, 61 annos, viuvo, fallecido na Santa Casa.

Convulsões — o fluminense Abel, filho de João Alves de Siqueira, 6 mezes, residente e fallecido no becco do Cotovello n. 45.

Eclampsia infantil — o fluminense Alvaro, filho de João Medina, 17 mezes, residente e fallecido á rua D. Julia n. 62; Antonio, filho de José da Silva Guimarães, 1 mez, residente e fallecido á rua de Sant'Anna n. 111; Joanna, filha de Adão Alves Pereira, 5 1/2 annos, residente e fallecida á rua do Jardim Botânico n. 20.

Enterite colite — os fluminenses Zulmira, filha de Thomaz Alberto Teixeira Coelho, 4 mezes, residente e fallecida á rua Silva Guimarães n. 4; Thomaz, filho de José Maria, 20 mezes, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 145.

Enterite—a fluminense Josephina, filha de Bento Custodio Vieira, 4 mezes, residente e fallecida á rua Souza Franco n. 29.

Enterite chronica — a hespanhola Joanna Castro, 56 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Mattoso n. 113.

Febre amarella — o portuguez Justiniano Bernardo Pereira, 23 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 202.

Lesão cardiaca—o fluminense Arthur Francisco da Silva, 27 annos, residente e fallecido á travessa Costa Velho n. 8.

Marasmo—Esteluto, filho de Manoel Beatriz, 3 annos, residente e fallecido á rua do Livramento n. 51.

Fetos— um, filho de Antonio Carlos de Oliveira, residente á rua do Alcantara n. 42; outro, filho de Candido José Soares, residente á rua Santo Amaro n. 57; outro, filho de Declinda Maria dos Passos, residente á rua S. Luiz Gonzaga sem numero; outro, filho de Antonio José Mathias, residente á rua Treze de Maio n. 32. Total, 4.

Syncope cardiaca — o fluminense Lourenço, 60 annos, casado, residente e fallecido á rua Gonçalves Dias n. 40.

Tuberculose do larynge — a fluminense Juliana Floras Rodrigues, 40 annos, solteira, residente e fallecida á rua Maxwell n. 8.

Tuberculose pulmonar—o mineiro Leopoldo Manoel de Oliveira, 43 annos, viuvo residente e fallecido na Santa Casa; o fluminense Tibureio José dos Santos, 39 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de São João Baptista; o parahybano, Joaquim Elias de Souza, 30 annos, solteiro, residente e fallecido na Brigada Policial; a mineira Honorata Coelho de Avellar, 24 annos, casada, residente e fallecida na Santa Casa; a hespanhola Magdalena Pares, 27 annos, casada, residente e fallecida na Santa Casa; a brazileira Maria Francisca da Conceição, 60 annos, viuva, residente e fallecida na Santa Casa e a fluminense Felicia Rosa de Menezes, 41 annos, solteira residente e fallecida na Santa Casa. Total 7.

Tuberculosa mesenterica — a fluminense Zilda, 1 anno, filha de Honorina Leal, residente e fallecida á rua Gonçalves n. 7 (Engenho Novo).

—E no dia 24:

Acceso pernicioso — a fluminense Olivia de Almeida Rapallo, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua do Nuncio n. 12.

Bronchite capillar — a fluminense Leonor, filha de Carlos Montebello, 4 mezas, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 306.

Broncho-pneumonia — a mineira Eva José Barbosa, 53 annos, casada, residente e fallecida á rua do Senado n. 36.

Cachexia palustre — o fluminense Alfredo João Ferreira, 30 annos, fallecido na Santa Casa.

Cancro no estomago — a fluminense Florencia Rosa Coutinho, 72 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Rezende n. 70.

Catarrho suffocante—o fluminense Antonio, filho de José Augusto da Costa, 5 mezes, residente e fallecido á rua do Proposito n. 9.

Enterite—o mineiro Evaristo de Barros, 50 annos, viuvo, fallecido no Hospicio de Alienados; o fluminense Marcos de Alvis, 14 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Enterocolite — a africana Thereza, 80 annos, fallecida no Azylo do Santa Maria; o fluminense Manoel, filho de Luiz Rolrigues, 6 dias, residente e fallecido á rua Visconde de Itamaraty n. 13.

Eclampsia—a fluminense Georgina, filha de João José Martins Machado, 3 1/2 mezas, residente e fallecida á rua Itapirú n. 69.

Ferimento no abdomen— uma mulher desconhecida, 35 annos presumíveis, autopsiada no Necroterio.

Febre amarella—a hespanhola Anna Maria Fernandes, 30 annos, viuva, residente e fallecida á praia da Saudade n. 24.

Gastro enterite—o fluminense Edmundo, filho de Adolpho Carlos Salgado, 6 mezes, residente e fallecido á rua Occidental n. 4.

Marasmo — o cearense tenente Abel Nogueira, 45 annos, fallecido no Hospital de Alienados; a africana Maria Domingues, 104 annos, casada, residente e fallecida no morro da Providencia n. 2.

Pneumonia — a fluminense Gabriella Candida de Castro, 64 annos, viuva, residente e fallecida no campo de S. Christovão n. 27.

Septicemia—o portuguez Antonio Martins Taveira, 46 annos, viuvo, fallecido na Ordem do Carmo.

Tuberculos pulmonares—o brasileiro Manoel Floro, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Bento Lisboa n. 112; a brasileira Francisca Maria Teixeira, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua da Imperatriz n. 46; o portuguez Domingos Lopes, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Joaquim n. 162; a fluminense Januaria, filha de Maria Carolina Figueiredo, 2 annos, residente e fallecida á travessa do Navarro n. 9 A. Total, 4.

Uremia—o portuguez José de Souza Gonçalves, 26 annos, fallecido na Santa Casa.

Fetos—um, filho de Alberina da Conceição, residente á rua da Conceição n. 9; outro, filho de Arthur Gomes, residente á rua das Laranjeiras n. 11. Total, 2.

No numero dos sepultados, estão incluídos nove indigentes, cujos enterramentos foram gratuitos.

— E no dia 25:

Athrepsia—o fluminense José, filho de Guilherme Augusto dos Santos, 3 mezes, residente e fallecido á rua de S. Francisco Xavier n. 171.

Bronchite-capillar—o fluminense Zóé, filho de Florentino, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Souto n. 16 B.

Carbonisação geral—um homem desconhecido, 30 annos presumíveis; outro, 20 annos presumíveis; outro, 20 annos; outro, 25 annos; o portuguez Antonio Rolrigues Lourenço, 23 annos, solteiro, Antonio Gonçalves Ferreira, 16 annos. Foram verificados os obitos no Necroterio. Total, 6.

Cachexia — o fluminense Adelino Dias, 23 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Cachexia paludosa — o portuguez Francisco Cunha Freitas, 38 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Congestão cerebral —o fluminense Adriano, filho de Joaquim Pinto Ramalho, 4 annos, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 362.

Dysenteria — Sebastiana, filha de Antonio Barbosa, 7 annos, residente e fallecida á rua do Consultorio n. 15.

Fraqueza congenital — o fluminense Manoel Joaquim Macedo, 5 minutos, residente e fallecido á rua Pau Ferro n. 52.

Gastro enterite—o fluminense Victoriano, filho de Gracinda Locha, 5 mezes, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 178; Jacintho, filho de José Queiroz, 2 mezes, residente e fallecido á rua Barão Itapagipe n. 38.

Gastro entero colite—a hespanhola Maria, filha de Francisca Garcia, 2 1/2 annos, residente e fallecida á S. Christovão n. 38.

Hemorrhagia cerebral — a brasileira Januaria Maria Conceição, 31 annos, solteira, residente e fallecida á rua S. Christovão n. 72.

Ishemia cerebral — a portugueza Elvira Carolina Jardim, 66 annos, solteira, residente e fallecida á rua Grunwald n. 8.

Insufficiencia-mitral—a africana Maria Joanna Peixoto, 93 annos, viuva, residente e fallecida á rua Magalhães n. 43.

Lesão cardiaca—o portuguez Henrique Homem Loureiro, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua S. Leopoldo n. 23.

Meningo encephalite—o fluminense Carlos, filho de José Tripodi, 3 annos, residente e fallecido á rua General Cabivel n. 6.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Cavillo, filho de João José, 3 dias, residente e fallecido á rua do Jogo da Bola n. 9.

Tuberculos mesentericos—o fluminense Arnaud, filho de Ovidio Joaquim Souza, 10 mezes, residente e fallecido á rua Zeferno n. 2.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses Bernardino Vieira de Sousa, 36 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 142; Manoel Pereira Dantas, 24 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; Felix Doelciano Ribeiro Pessoa, 30 annos, solteiro, fallecido na brigada policial; Florisbella Maria Francisca da Conceição, 32 annos, viuva, fallecida na Santa Casa; Hortencia, 22 annos, solteira, fallecida na Santa Casa; Cleto Pedro Marcelino, 31 annos, solteiro, fallecido no Hospital da Saude; José Dias Santos Brandão, 33 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 47; Elysis, filho de Manoel Ferreira Anjos, 6 annos, residente e fallecido á rua Visconde Sapucahy n. 27.

Variola confluenta — a fluminense Adalgisa, filha de Henrique Antunes Guedes, 1 anno, residente e fallecida á rua da Prainha n. 179.

Cirrhose hepatica — o portuguez Manoel Araújo Lagóa, 37 annos, solteiro, residente e fallecido no Retiro Guanabara.

Enterite tuberculosa — o brasileiro Antonio Manoel Barbosa, 68 annos, casado, fallecido no Hospicio de Alienados.

Cachexia palustre — a fluminense Adelia, filha de Lucinda Oliveira, 1 anno, residente e fallecida na rua Lopes Quintas n. 21.

Febre typhica—o fluminense Alfredo, filho de Salvador Augusto do Nascimento, 3 1/2 annos, residente e fallecido na rua do Senador Pompeu n. 51.

Myocardite — Luiz França, 39 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Alienados.

Feto — um, filho de Manoel Cletano, residente e fallecido na rua de S. Christovão n. 158.

Tetano — Carolina, filha de Domingos Gonçalves, 2 dias, residente e fallecida á rua da Lapa n. 4.

Tuberculose pulmonar—Francisco Baptista da Silva, 17 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Alienados.

Sem declaração — Domingos Panueta, 45 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

No numero dos 41 sepultados estão incluídos 7 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 26:

Accesso pernicioso—o fluminense Idefonso, filho de Manoel Henrique Figueira, 9 mezes, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 213.

Asphyxia pelo acido carbonico—um homem branco, fallecido á rua do Rosario n. 31; o cabo-verde Antonio, 40 annos, fallecido á rua do Rosario n. 31. Total, 2.

Adeno-sarcoma da região carotidiana — o portuguez Joaquim de Souza, 50 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Athrepsia—o fluminense Amarinho, filho de José Idefonso Motta, 1 anno, residente e fallecido á rua do Livramento n. 167.

Cachexia cancerosa — a fluminense Rita Guilhermina Paes, 52 annos, solteira, residente e fallecida á rua Marellio Dias n. 16.

Embolia—o portuguez José Nunes Pires, 84 annos, casado, residente e fallecido á rua Paranaguá n. 2.

Epilepsia—o brasileiro Athanasio Constantino de Oliveira, 28 annos, residente e fallecido no Hospital Central do Exercito.

Gastro-enterite—o fluminense Luiz, filho de Julia Constança de Aguiar, 2 mezes, residente e fallecido á rua Ermeli da n. 29.

Hemorrhagia cerebral—o campista Edmundo Paranhos de Oliveira, 38 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital S. João Baptista; Margarita Maria da Conceição, 48 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Insufficiencia mitral—o fluminense Leandro Telles, 60 annos, residente e fallecido na Santa Casa.

Infecção puerperal—a fluminense Guilhermina Pinheiro Requião, 35 annos, casada, residente e fallecida á travessa das Flores n. 29.

Lesão organica do coração—o africano Antonio Francisco Rodrigues, 60 annos, viuvo, residente e fallecido á travessa das Saudades n. 15 e o fluminense Emiliano Rosa de Senna, casado, 72 annos, residente e fallecido á rua Paraná n. 17. Total, 2.

Nephrite chronica—o fluminense Benelicto S. Santos, 50 annos, viuvo, residente e fallecido na Santa Casa.

Periencephalite diffusa—o fluminense Manoel Luiz Corrêa, 30 annos, solteiro, residente no hospital de S. João Baptista.

Peritonite—a portugueza Maria Amparo, 50 annos, residente e fallecida á rua das Palmeiras n. 48.

Pneumonia—o portuguez Antonio Costa, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Princesa n. 137.

Steatose cardiaca—o bahiano Benedicto Ferreira Danavado, 42 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Septicemia—o brasileiro Antonio Pereira Guimarães, 24 annos, solteiro, residente e fallecido na brigada policial.

Syncope cardiaca—a brasileira Maria Dionysia da Conceição, 60 annos, solteira, residente e fallecida na As. S. Maria e a africana Catharina Maria da Conceição, 30 annos, residente e fallecida á rua D. Marciana n. 23. Total, 2.

Tuberculose mesenterica—o fluminense Roberto, filho de Maria Conceição, 4 mezes, residente e fallecido á rua João Cardoso n. 25.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Innocencio José Carvalho, 62 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa e portuguez Agostinho Freitas Ribeiro, 26 annos, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Carolina da Silva, 37 annos, casada, residente e fallecida á rua Itapagipe n. 101; Pedro Pinto Sampio, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua Grunwald n. 24; Adelaide Guedes Carvalho, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua Lucidio Lago n. 7; Maria Nascimento, 44 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 42; o espiritesantense Onofre Pinto Santos Ferreira, 19 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Capitão Felix n. 3; a brasileira Maria Rosa da Conceição, 24 annos, casada, residente e fallecida á rua da Saude n. 154; o alagoano Raphael Severiano Amado, 19 annos, solteiro, fallecido no Hospital de S. João Baptista. Total, 7.

Fetos—um, filho de Paulo Aureliano Moreira, residente á rua do Riachuelo n. 14; outro, filho de Balduino Tiburcia Gomes, residente á rua da Serra n. 1; outro, filho de Amelia Julia Martins, residente á travessa do Cassiano n. 15; outro, filho de José Felix Barreto, residente á rua do Senhor dos Passos n. 11; outro, filho de Luiza Maria da Conceição, residente á rua Pão Ferro n. 1; outro, filho de Petronilha Pereira de Almeida, residente á rua do General Pedra n. 275; outro, filho de Severiano Pereira de Mello, residente á rua dos Santos Rodrigues n. 67; outro, filho de Estephania Maria das Dôres, residente á rua do Mattoso n. 5. Total, 8.

No numero dos sepultados estão incluídos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Tribunal Civil e Criminal

Acham-se com dia para julgamento, na sessão de quarta-feira 4 de novembro, as apellações n. 222, appellante Joaquim Pinto da Conceição, appellada a justiça; n. 223, appellante, Guilherme Torrada, appellada a justiça; n. 225, appellante Euloquio Garcia Berdugo e appellada a justiça.

Secretaria do Tribunal, 31 de outubro de 1896.—O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

Intendencia da Guerra

PROPOSTAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 de novembro proximo, até ao meio-dia, para a compra dos artigos abaixo especificados, a saber:

140 metros de panno encarnado.

2.223 metros de brim da Russia.

1.680 pares de meias de algodão, 7 1/2 a 9.

1.120 lenços de algodão de côres.

1.680 pares de sapatos de bezerro, iguaes ao typo (para aprendizes artifices).

700 cobertores de lã encarnada.

Esses artigos á excepção do calçado devem ser entregues de prompto.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos, que pretenderem fornecer, sen'ò as das fazendas em porções de um metro pouco mais ou menos, não sendo accetitas as que forem apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

As propostas serão em duplicata com referencia a um só artigo e deverão conter o numero e marcas das amostras e finalmente a declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5 %, no caso de se recusar a assignatura do referido contracto.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1896.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO

De ordem do Sr. administrador dos correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faço publico que, durante trinta dias a contar desta data, acha-se aberta na 1ª secção desta administração, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, a inscripção para o concurso ao provimento de logares de praticantes e supplentes a effectuar-se no dia 22 de novembro proximo.

Os candidatos deverão ter de 18 a 30 annos de idade, gosar boa saude e estar vacinados, ter bom procedimento e conhecer as linguas portugueza e franceza, a geographia geral com desenvolvimento quanto ao Brazil, arithmetica até a theoria das proporções, inclusive; sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escriptura mercantil, inglez e allemão (art. 394, § 3 do regulamento).

O concurso será valido por um anno, a contar da data da ultima prova e só serão approvados os candidatos que tiverem nota boa, pelo menos, na maioria das provas, bastando uma nota má para inhabilital-os. (art. 394, § 6 do regulamento).

Os candidatos reprovados ou não classificados só poderão de novo concorrer depois de um anno, contado da data da terminação de todas as provas. (art. 304 § 7º do regulamento.)

1ª secção, 20 de outubro de 1896.—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se no dia 3 do corrente as seguintes folhas:

Conselho Municipal, Secretaria do Conselho, prefeito, gabinete do prefeito, Directoria do Interior e Estatistica, dita da Fazenda,

dita do Patrimonio, dita da Instrucção, Almoarifado, Archivo, Bibliotheca e aposentados.

1ª secção de Fazenda Municipal, 1 de novembro de 1896.—O 2º escripturario, *Lau-rentino de Azevedo Nascimento*.

Prefeitura do Districto Federal

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Domingos Rabello & Comp. requereram titulo de aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos correspondentes aos de sua propriedade no porto de Inhaúma, medindo 22 metros pela estrada do porto de Inhaúma e 11 metros pela estrada do Bom Successo.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira Secção da Directoria do Patrimonio, 13 de outubro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

1ª SECÇÃO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que Francisco José Rodrigues requereu titulo de aforamento dos terrenos de accrescidos, correspondente ao predio n. 21 da Praia Formosa.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão, a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 27 de outubro de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 5 de novembro futuro á 1 hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de um cemiterio no districto de Campo Grande.

As obras serão executadas de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta repartição, onde podem ser examinados pelos interessados.

As propostas devem ser apresentadas em carta fechada com indicação da residencia do proponente e designação de preço por unidade, escripto por extenso e em algarismos.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % do valor do orçamento (60:953\$332), juntando á proposta o respectivo recibo.

No acto da entrega da proposta o proponente provará estar quite com a Fazenda Municipal do imposto de constructor, apresentando á commissão o respectivo documento.

Directoria de Obras e Viação, 27 de outubro de 1896.—*Gastão Silva*, 1º official.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 6 de novembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de dous pontilhões na estrada Marechal Rangel e caminho denominado do Cajá, no districto de Irajá.

As propostas devem ser devidamente seladas e entregues em carta fechada, indicando

o preço de unidade escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

As obras serão executadas de accordo com os projectos existentes nesta secção, onde os interessados poderão examinal-os.

Para garantia da assignatura e execução do contrato, os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5 % sobre o valor do orçamento 22:516\$776, juntando á proposta o respectivo recibo.

No acto da entrega das propostas provarão os proponentes estar quites com a fazenda municipal do imposto de constructor, exhibindo á commissão o documento respectivo.

Directoria de Obras e Viação, 29 de outubro de 1896.—*Gastão Silva*, 1º official.

Prefeitura do Districto Federal

FISCALISAÇÃO DO 2º DISTRICTO DOS INFLAMMAVEIS

O fiscal abaixo assignado, tendo de proceder no proximo mez á segunda correcção nos districtos do Sacramento, Santa Rita, Santo Antonio, Sant'Anna e S. Christovão, avisa aos cidadãos commerciantes que negociam em generos inflammaveis a terem suas licenças no respectivo quadro, conforme determina o § 1º, do art. 27 do decreto n. 202, de 11 de novembro de 1895, sob pena de incorrerem na multa do 2º \$000.

Chama tambem a attenção dos mesmos commerciantes para estarem munidos das respectivas licenças addicionaes de qualquer materia explosiva ou inflammavel em que negociarem e que não constarem do alvará de licença que possuirem.

Capital Federal, 22 de outubro de 1896.—O fiscal, *Pedro Oliveira*.

AGENCIA DE IRAJÁ

Acha-se depositado em casa de Joaquim José Mendes, largo da matriz de Irajá, um cavallo russo peqñez, apprehendido por infracções de postura municipal.

Quem for seu dono, queira reclamar no prazo de tres dias, que, pagando a multa e mais despezas, lhe será entregue; do contrario será vendido em hasta publica para satisfazer as despezas.

Freguezia de Irajá, 31 de outubro de 1896.—O agente, *Joaquim Lucio Caetano da Silva*.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA CRIMINAL

De citação com o prazo de 20 dias aos réos ausentes Antonio Alberto Gomes e Luiz Candido da Cruz

O Dr. João da Costa Lima Drummond, juiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Criminal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, pela Camara Criminal deste tribunal e cartorio do escripto que este subscrive, correm e são devidamente processados uns autos de summario de culpa em que é autora a justiça e réos Antonio Alberto Gomes, Luiz Candido da Cruz e Luiz Romariz, que foram pronunciados este no art. 127 princ. doCodigo Penal e aquelles no art. 330, § 3º, do mesmo codigo, e tendo o Dr. promotor publico apresentado o respectivo libello crime accusatorio, são os termos proceder-se ao julgamento dos réos, mas, como se achem ausentes os de nomes Antonio Alberto Gomes e Luiz Candido da Cruz, pelo presente os cito e os chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venham a este juizo, que funciona no predio n. 48 da rua da Constituição, offerecer contestação ao mesmo libello, dentro de oito dias, que correrão em cartorio, contados da terminação do prazo do presente edital, sob pena de se proceder em todos os termos do julgamento á sua revelia. Será publico no *Diario Official* outro de igual teor. Dado e passado nesta capital aos 29 de outubro de 1896. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escripto, o subscrevi.—*João da Costa Lima Drummond*.

De convocação de credores da firma Bruno & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, no dia 9 de novembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, para deliberarem sobre a proposta de cessão de bens, e proseguir-se nos termos do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de credores virem, que por parte de Bruno & Comp. foi dirigida ao Dr. presidente da Camara Commercial e por este distribuida a este juizo a petição, devidamente instruida na forma da lei, do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal.—Bruno & Comp., commissarios de café nesta praça, á rua João Alfredo n. 151, com sua firma commercial devidamente inscrita no registro do commercio, como tudo se vê dos documentos que juntam, veem requerer cessão de bens e liquidação judicial etc. do disposto no art. 131 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e para isso requerem a V. Ex. se digne distribuir esta a um dos juizes desta camara que deferir a presente. Os supplicantes, como se vê do balanço que juntam, possuem um saldo a seu favor, entre activo e passivo, consistente em capital; lucros, e fundos de reserva, da quantia de 794:056\$133. Moderadissimos em suas despezas e tratamento pessoal, e tambem em suas despezas geraes, applicados exclusivamente a seu commercio, teem lutado até agora contra os acontecimentos de força maior que actualmente asoberbam o commercio desta praça em geral, e vendo quasi imminente a cessação de pagamentos, e querendo até o fim proceder, como até hoje, com a maior lisura, honradez e boa fé para com seus credores e committentes que depositaram confiança e haveres em suas mãos, veem requerer a presente cessão de bens, não podendo resistir por mais tempo á pressão dos acontecimentos. O preço baixo dos generos em que commerciam, acompanhando, de modo inteiramente previsto, a baixa do cambio, a falta absoluta dos recebimentos de adiantamentos á lavoura, condição indispensavel ao commercio de commissão de café, a impossibilidade de descontos na praça e os prejuizos que elles fatalmente acarretam, quando difficultados, explicam o passo que os supplicantes ora dão. Na melhor boa fé, sem occultar um só real do que possuem, preferem entregar seus haveres a seus credores, a verem os mesmos prejudicados por uma desastrosa fallencia. Além dos bens sociaes, o socio Bruno Augusto da Silva Ribeiro declara que possui o predio em que mora, á rua do Conde de Baependy n. 5, o qual se acha hypothecado pela quantia de 50:000\$, ao coronel Virgilio Rodrigues Alves, residente na cidade de Guaratinguetá, Estado de S. Paulo, vencendo essa hypotheca o juro de 8 % ao anno, pago por trimestres vencidos. Possui mais a fazenda denominada S. Francisco da Concordia, na freguezia de Nossa Senhora da Gloria, comarca de Valença, Estado do Rio de Janeiro, na qual era socio o hoje finado João Pires da Vega, como tudo consta dos documentos que fornecerá á commissão de syndicanca; e bem assim, algumas acções de bancos e companhias, hoje desvalorizadas, o que tudo declarará minuciosamente á mesma commissão. Para que se proceda na forma da lei, os supplicantes instruido esta na forma exigida pelo art. 132, do decreto n. 917, requerem a V. Ex. que feita a distribuição requerida, ordene o juiz que esta depois de distribuida seja auctuada, sejam seus livros encerrados e depositados em poder do escrivão, e nomeados os syndicos, se prosiga em forma legal no processo de cessão de bens, como meio preventivo da fallencia. E por ser de direito e justiça o que requerem Pedem deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1896. — Bruno & Comp. (Estava devidamente sellada). — Despacho— Ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 29 de

setembro de 1896.—Pitanga. Despacho—D. e A. á conclusão. Rio, 29 de setembro de 1895. —Montenegro. Distribuição—D. a Domingues em 29 de setembro de 1896.—O distribuidor, J. Conceição. E, cumprido, dei o seguinte despacho—Encerrados os livros, depositados em mão do escrivão, nomeio para a commissão de syndicanca os cretores Banco da Lavoura e Commercio e Esteves, Irmão & Comp. Rio, 29 de setembro de 1896 — Montenegro. E ora foi junta aos autos a petição com despacho seguinte: Ilm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—Os membros da commissão de syndicanca, nomeada por V. S. para a cessão de bens, requerida pelos negociantes desta praça Bruno & Comp., tendo procedido aos exames e averiguações indispensaveis, pedem a convocação dos credores daquella firma para o dia e hora que forem designados, nos termos e para os efeitos no disposto nos arts. 38 e 135, do decreto n. 917, de 1890. Neste intuito Pedem deferimento. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1896.—Pelo Banco da Lavoura e do Commercio do Brazil, João Valverde de Miranda, director-presidente. — Manoel de Freitas Neves. A commissão de syndicanca.—Estava devidamente sellada. Despacho — Designe-se. Rio 27 de outubro de 1896.—Montenegro. Pelo que se passou o presente edital pelo qual convoco aos credores da firma Bruno & Comp., para se reunirem na sala deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 9 do proximo futuro mez de novembro, á 1 hora da tarde, para deliberarem sobre a proposta de cessão de bens que lhes faz a dita firma, na forma do art. 135 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890. E para constar se passou este e mais dous de igual teor que serão publicados por tres vezes no Diario Official e em outra folha de maior circulação e afixados nos logares do costume, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrara a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de outubro de 1896.—E, eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi. — Caetano P. de Miranda Montenegro. (

Ultima colação dos fundos publicos
Apolices do Empréstimo Nacional de 1888, de 1:000\$. 2:330\$000
Ditas idem de 1888, de 500\$. 2:330\$000
Ditas idem, de 1879. 2:100\$000
Ditas port. idem de 1889. 1:520\$000
Ditas nominaes idem de 1889. 1:880\$000
Ditas port. idem de 1895. 923\$000
Ditas nom. idem de 1895. 940\$000
Ditas port. idem Municipal de 1896. 155\$000
Ditas nominaes idem de 1896. 158\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %/o. 1:230\$000
Ditas idem miudas, 4 %/o. 1:215\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %/o. 940\$000
Ditas idem miudas de 5 %/o. 940\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes. 940\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$. 475\$000
Ditas do Estado do R. Grande do Sul, de 1:000\$. 820\$000
Ditas idem, de 500\$000. 410\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 5 %/o. 940\$000

Obrigações
Obrigações do Estado do Espirito Santo, 500 francos, 5 %/o. 380\$000
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.

Vendas por alvará
O corrector Alberto G. V. do Amaral, autorisa lo por alvará, vendrá em Bolsa, no dia 3 do proximo proximo, as 3 apolices geraes de 1:000\$ e juro de 5 o/o cuja venda fóra adialta.
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.

Café
Por 10 kilos
Lavado. Não ha Não ha
Superior. " "
1ª boa. " "
1ª regular. 13\$114 14\$209
1ª ordinaria. 12\$328 13\$277
2ª boa. 14\$712 13\$277
2ª ordinaria. 10\$834 11\$575

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Tecidos S. Felix

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA EM 20 DE OUTUBRO DE 1896

Reunidos na casa da rua do General Camara n. 12, 2º andar, accionistas representando 1.726 acções, sendo 1 hora da tarde, o director José Maria de Araujo Gomes declarou que, sendo esta a 3ª convocação e tendo sido preenchidas as formalidades legais abria a sessão da assemblea geral extraordinaria desta companhia e convidou para presidilla o Dr. A. C. Valdetaro, que, tomando assento convidou para secretarios os Srs. Alfredo Pacheco e Alfredo Oliver.

Proteu-se a leitura da acta da assemblea geral ordinaria de 20 de maio do corrente anno, que, sem debate, foi approvada.

Leu o Sr. 2º secretario a p oposta apresentada pela directoria :

« Que se suspendão os trabalhos da fabrica até que melhorem as condições do mercado;

Que fique a directoria autorizada a fazer, por meio do rateio o pagamento aos credores a medida que for disposta a fazenda existente, depois de deduzida a somma indispensavel para conservação da fabrica;

Que para tal fim a directoria se entenda previamente com os credores.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1896.— J. M. de Araujo Gomes. — Alberto Antunes de Campos.»

Posta em discussão, foi esta proposta sem debate unanimemente approvada.

Preenchido o fim da presente sessão, foi ella dada por encerrada pelo Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1896.— Dr. Alfredo C. Valdetaro, presidente.— Alfredo Pacheco e Alfredo Oliver, secretarios.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1896.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA
Praça 90 d/o A' vista
Sobre Londres 8 7 27/32
Sobre Paris 13192 12216
Sobre Hamburgo 14430 14501
Sobre Italia — 14145
Sobre Portugal — 514 %/o
Sobre Nova York — 63328
Sobre Santos — 303185

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %/o. 940\$000
Ditas convertidas idem de 4 %/o. 1:230\$000
Ditas Empréstimo Nacional de 1885, port. nom. 923\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1887, nom. 940\$000
Ditas idem, de 1883, de 1:000\$. 2:330\$000
Bancos
Banco do Commercio, 40 %/o. 81\$000
Dito da Lavoura e do Commercio, 50 %/o. 46\$000
Dito Lavoura e Commercio, integ. 109\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %/o. 53\$600
Dito idem, integ. 122\$500
Companhias
Comp. E. de Ferro Sorocabana, 1ª secção, integ. 59\$500
Dita Ferro Carril Jardim Botânico. 108 \$000
Dita Ferro Carril de S. Christovão. 143\$900
Debentures
Deb. da E. de Ferro Sorocabana. 54\$000
Deb. do Jornal do Commercio. 160\$000

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1896.—João Jacome de Campos, syndico.